

PORTARIA Nº 148 DE 08 DE MAIO DE 2026

DECIDE quanto ao apurado no Processo
Administrativo Especial – PAE nº 09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, no uso de suas atribuições, frente ao Processo Administrativo Especial Nº 09/2024, que apurou os documentos e a viabilidade do período de conversão do tempo especial em comum do servidor Sr. JOSÉ CARLOS NARCISO, DECIDE:

- 1- O Requerente JOSÉ CARLOS NARCISO implementa os requisitos para o deferimento do pedido da conversão do tempo de serviço laborado em condições especiais, na ordem de 4.394 dias de tempo especial convertido em comum, ou 12 anos, 14 dias relativamente aos períodos de 01/09/1989 a 30/06/2003 na atividade de Operador de Máquinas e 01/07/2003 a 12/11/2019 na atividade de Motorista/Operador de Máquinas.
- 2 - O servidor dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para recurso/reconsideração da decisão, nos termos dos arts.61 e 64 da Lei nº 624/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Município de Victor Graeff.
- 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 472 de 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, Aos 08 dias do mês de maio de 2026.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ISMAEL CÁSSIO ELGER

Secretário Municipal de Administração e Fazenda